



REQUERIMENTO Nº 024/2021

**Autor: CARLOS JOSÉ DA SILVA E
CLAUDENIR NEVES DA SILVA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA
APROVADO POR Unanime VOTOS
EM Unico Dir. e Votos
NA 11ª SESSÃO Ordinaria
DO DIA 02 DE Agosto DE 2021
Luiz Henrique
PRESIDENTE

REQUEIRO – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, Senhor **FRANCISCO MENDES DA SILVA**, **para que junto ao setor responsável, no caso a Secretaria de Saúde e setor de licitação, para que informe o motivo da falta de medicamentos junto à Farmácia municipal, e por consequência o não fornecimento de medicamento receitado por médico.**

JUSTIFICATIVA

Justifica o presente requerimento, uma vez que esses vereadores foram procurados por vários munícipes alegando não terem conseguido o fornecimento de medicação, mesmo após ter se dirigido à farmácia municipal munidos de receituário médico.

Justifica-se ainda que essa situação já vem se agravando por um longo período e o munícipe tem o direito gratuito do referido medicamento, sendo inclusive assegurado pela Constituição Federal do Brasil.

Estes nobre vereadores obtiveram informações de que o procedimento licitatório que se encontra em vigor, para a aquisição de medicamento, já teve seu contrato vencido, motivo pelo qual se faz necessário a informação de por que o não atendimento as datas de vencimento, para que esta municipalidade não ficasse sem contrato vigente, em especial em matéria de suma importância.

Seria uma vergonha necessitar nossa população socorrer do Poder Judiciário para lhe assegurar direito que é amplamente garantido pela Lei máxima.

Plenário Ver. Antônio O. de Souza, 21 de Julho de 2021.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Vereador/Autor

CLAUDENIR NEVES DA SILVA
Vereador/Autor

